Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O EM Notícias
EM 15 de Maio de 2009

LEI Nº. 3.982, DE 06 DE MAIO DE 2009.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIA. ENCENA – MOVIMENTO ENRAIZADOS".

Autor: Vereador Carlos Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cia. ENCENA – MOVIMENTO ENRAIZADOS, fundada em 09 de abril de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.409/0001-51, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – 8º Ofício, sob o nº 10552 do Livro A-12, com sede à Rua Tomas Fonseca, 508, Comendador Soares, Nova Iguaçu – RJ.
Art. 2º - Reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a Cia. ENCENA – MOVIMENTO ENRAIZADOS, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere às entidades detentoras deste título.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de maio de 2009.

DECRETO Nº. 8.339, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o contido no p.a. nº. 14.110.3688/92
DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 4.943, de 14 de maio de 1993, publicado no Jornal de Hoje de 15/05/93 e no Jornal Hora H de 15/05/93, referente à aposentadoria de IVETE LOPES, tendo em vista que o ato e suas retificações devem ser expedidos através de Portaria, conforme art. 118, alínea "a" da LOM.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/05/93.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de abril de 2009.